CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

RESOLUÇÃO Nº 606/2023

EMENTA: Dispõe sobre alteração do Art. 116, da Resolução nº 588/2019(Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu).

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução nº 606/2023.

Art. 1º. O Art. 116 da Resolução nº 588/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu), passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 116 – As sessões ordinárias serão realizadas às terças e quintas-feiras, com início às 10:00 horas, a partir do 3º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, independente de convocação, ressalvado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 20 de junho de 2023.

Luiz Cavalcante dos Passos Júnior
Presidente